



Projeto de Lei No 153/61

CÓDIA

LEI Nº 1.264, DE 27 DE MARÇO DE 1.962 :-

(Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais ns. 784 e 785/ 956)

R O D O L P H O J U N G E R S, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais números 784 e 785, ambas de 20 de outubro de 1.956.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de março de 1.962, 401ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

R O D O L P H O J U N G E R S,  
Prefeito.

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de março de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGÊU - BATALHA,  
Diretor Administrativo.